



MANIFESTO

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA A COMPETITIVIDADE



BRASILDIGITAL

MANIFESTO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA A COMPETITIVIDADE

INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 acelerou fortemente a transformação digital em todo o mundo. Empresas, governos e a sociedade foram forçados a adaptar seus modelos de negócio e suas rotinas à necessidade de distanciamento social como forma de conter a evolução da doença.

Desde o início da pandemia, o uso da internet no Brasil aumentou significativamente. O tráfego de dados cresceu em 33,9%, de acordo com dados da Anatel¹. Muitas empresas migraram seus colaboradores para o trabalho remoto, resultando em 8,7 milhões das pessoas ocupadas (ou 13,3%) em teletrabalho durante o segundo trimestre de 2020.² Além disso, o comércio eletrônico cresceu mais de 130% no primeiro semestre do ano.³

Essas transformações também ocorreram no setor público, que possibilitou mudanças importantes como a regulamentação da telemedicina pelo Ministério da Saúde para atendimentos durante a pandemia e a autorização pelo Ministério da Educação da utilização de meios e tecnologias digitais para a substituição temporária das aulas presenciais em instituições de ensino superior (IES).

O governo federal avançou ainda na digitalização de mais de 400 serviços desde o início da crise. O aplicativo para acesso ao auxílio emergencial teve mais de 150 milhões de downloads. Além disso, a atuação do setor privado também foi fundamental para os avanços na digitalização.

¹ Relatório analítico do impacto da pandemia de Covid-19 no setor de telecomunicações do Brasil publicado pela Anatel em julho/agosto de 2020.

² Em maio, o teletrabalho foi exercido por 13,3% das pessoas ocupadas no Brasil, segundo o estudo que teve como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

³ De acordo com o índice de vendas online do MCC-ENET.

Os efeitos da pandemia trouxeram discussões fundamentais para os diversos setores da economia e para o setor público. O déficit público crescente, a grave crise econômica que assola o país, a ampliação das desigualdades sociais são alguns exemplos dos desafios que nos cercam hoje. O cenário é complexo, mas também representa uma importante oportunidade para posicionar o Brasil como um player global nesta agenda, além do potencial que essas mudanças podem representar para o aumento da produtividade da economia brasileira.

Esses avanços, acelerados pela crise global, são fruto de uma agenda que se consolidou com o desenvolvimento de um plano nacional, a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)⁴, lançada pelo Governo Federal em 2018. O processo, que contou com ampla participação do setor produtivo e da sociedade civil, resultou em uma agenda de longo prazo para o desenvolvimento da economia digital no Brasil.

A E-Digital apresentou um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão a ser alcançada em cada um dos pilares temáticos, um conjunto de ações estratégicas para alcançar esta visão, e um conjunto de indicadores para monitoramento de sua implementação e impacto (E-Digital, MCTIC, 2018).

A transformação digital do Brasil é uma das agendas prioritárias do Movimento Brasil Competitivo. Desde 2016, o MBC atua por meio da Coalizão Brasil Digital, grupo formado por mais de 20 organizações associadas, na defesa de que a evolução digital possui uma influência na competitividade e no crescimento econômico nacional de modo transversal. Dentre as ações do grupo, cabe destacar o apoio decisivo na formulação da Estratégia Brasileira de Transformação Digital e seu modelo de governança.

Diversos estudos apontam o potencial de crescimento da economia digital. Pesquisa da Accenture⁵ apresentou que economia digital representava em torno de 22% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2016, podendo chegar a 25,1% do PIB em 2021. Outro estudo, apresentado pela Oxford Economics⁶, apresenta o crescimento da economia digital a um ritmo 2,5 vezes superior ao crescimento da economia mundial, o que deve representar cerca de

⁴ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/comunicados-mcti/estrategia-digital-brasileira/estrategiadigital.pdf>

⁵ Ver Accenture: “Digital Disruption: The Growth Multiplier”, disponível em <https://www.accenture.com/us-en/insight-digitaldisruption-growth-multiplier>.

⁶ Ver Oxford Economics: “Digital Spillover - Measuring the true impact of the digital economy”, disponível em http://www.huawei.com/minisite/gci/en/digital-spillover/files/gci_digital_spillover.pdf

US\$ 23 trilhões em 2025. Estudos como esses ilustram visões anteriores sobre o potencial da digitalização que ainda não captavam o crescimento acelerado desse mercado com a pandemia global.

A economia digital terá um papel relevante para o desenvolvimento e crescimento econômico. No âmbito de Inteligência Artificial (IA), por exemplo, o impacto das tecnologias de IA é projetado para aumentar a produtividade do trabalho em até 40% nos países desenvolvidos⁷. Mais do que um alavancador de produtividade, a IA será um novo fator de produção que pode gerar crescimento. Pesquisas mostram que a IA pode dobrar as taxas de crescimento econômico anual até 2035⁸, otimizando processos com sistemas de automação inteligentes, potencializando o trabalho, o capital físico e acelerando o ritmo das inovações - permitindo que as pessoas façam melhor uso de seu tempo.

Resultados como a economia de mais de R\$ 2 bilhões alcançada com a digitalização dos serviços públicos federais demonstram o potencial da tecnologia na racionalização do uso dos recursos públicos para um Estado mais eficiente na entrega de serviços para a sociedade. O poder público também tem um papel fundamental na criação de um melhor ambiente de negócios que contribua para o desenvolvimento desta nova economia. E neste eixo, também cabe destacar os avanços, como o desenvolvimento de plano estratégico para o desenvolvimento de Internet das Coisas no Brasil, a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e os movimentos de convergência regulatória para a acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Porém, ainda temos um longo caminho pela frente. Desafios como a infraestrutura necessária para garantir o acesso em um país continental, formação de uma nova geração de talentos com habilidades adequadas a esta nova economia, uma regulação que promova o desenvolvimento e adoção de novas tecnologias, um ambiente que favoreça investimentos e a criação de modelos inovadores de negócios são chaves para progressos no futuro.

A Coalizão Brasil Digital acredita que a transformação digital terá um papel fundamental para alavancar o desenvolvimento econômico e social do país, de forma sustentável, sendo uma base importante para a retomada da economia no pós-crise.

⁷ Accenture Research, How AI Boosts Industry Profits and Innovation (2017).

⁸ Accenture Research, Why Artificial Intelligence is the Future of Growth (2016).

Nesse sentido, reavaliamos nosso posicionamento frente ao novo cenário e apresentamos, nas páginas a seguir, um conjunto de ações estratégicas que têm o potencial para contribuir com a construção do Brasil do futuro.

Essas ações estão estruturadas a partir de quatro eixos habilitadores, convergentes com a E-Digital, a saber:

- 1 INFRAESTRUTURA E ACESSO**
- 2 CONFIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL**
- 3 EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**
- 4 GOVERNANÇA**

Por fim, reforçamos a nossa crença de que esse conjunto de ações tem o potencial de criar as bases para que possamos entregar à sociedade o propósito da Coalizão Brasil Digital:

Alavancar o desenvolvimento econômico e social do Brasil centrado na Transformação Digital Sustentável da Economia e na consolidação dos avanços já obtidos durante a crise da Covid-19.

INFRAESTRUTURA E ACESSO

A infraestrutura é um pilar fundamental para que qualquer nação seja capaz de avançar em economia digital. A criação das condições necessárias para a melhoria da qualidade do acesso, serviços de comunicação de alto padrão a preços competitivos, a ampliação de investimentos e o desenvolvimento de soluções no país, além de garantir a inclusão digital de toda a população, são temas-chave nesse pilar. As dimensões continentais do país são um grande desafio para universalizar o acesso à internet de qualidade.

O Brasil progrediu em relação ao acesso à internet em 2018, com 67% dos domicílios e 72% da população (16-74 anos) conectados, em comparação a 40% e 50%, respectivamente, em 2013. No entanto, enquanto o Brasil está bem posicionado entre os países da América Latina, Caribe e países de renda média-alta, ele fica atrás dos países da OCDE. A penetração de banda larga de qualidade e alta velocidade no Brasil é de 15,5%, enquanto a média da OCDE é o dobro, 31,4%.⁹

As novas tecnologias têm o potencial para contribuir de forma expressiva para o aumento de produtividade da economia. Nota técnica do Ministério¹⁰ da Economia aponta que o impacto do 5G no Brasil sobre a produtividade da indústria e agricultura pode chegar a R\$ 50 bilhões adicionais com o uso da tecnologia. No agregado, o 5G tende a gerar um valor adicional total de R\$ 249 bilhões.

Outro benefício gerado com a tecnologia será a redução do tempo de latência, o que possibilitará ganhos expressivos para áreas como saúde, segurança e mobilidade. Alguns exemplos desses ganhos são: comunicação entre veículos autônomos, sistemas de segurança que evitem acidentes de trânsito e a realização de cirurgias remotas por meio de robôs.

Estudo¹¹ (2017) aponta que a IoT poderá gerar para os governos no mundo todo

⁹ Revisões da OCDE sobre a Transformação Digital: A Caminho da Era Digital no Brasil, relatório lançado em 26/10/2020.

¹⁰ Nota Técnica do Ministério da Economia (SEI nº 15/2019/SRM/SDI/SEPEC-ME)

¹¹ An Introduction to IoT, disponível em: https://www.cisco.com/c/dam/global/pt_br/assets/brand/iot/iot/pdfs/lopez_research_an_introduction_to_iiot_102413_final_portuguese.pdf

ganhos superiores a US\$ 4 trilhões até 2022, considerando economias de custos e novas receitas. Na estimativa dos maiores ganhos potenciais por país, o Brasil aparece no 9º lugar com um potencial estimado em US\$ 70 bilhões até 2022. Apenas no meio rural, o BNDES¹² estima que o impacto econômico do uso da Internet das Coisas poderá gerar até US\$ 21 bilhões em 2025 – mas isso não ocorrerá sem conectividade. A sua implementação, que é fundamental para o desenvolvimento da indústria 4.0, é altamente dependente da infraestrutura de conectividade.

AÇÕES PROPOSTAS:

5G:

- avançar com a introdução da nova geração de redes no Brasil, observada a padronização tecnológica internacional. Adicionalmente, estimular maior diversidade nos modelos de conectividade, a partir de redes privadas que atendam às necessidades dos diferentes segmentos produtivos.
- considerando altos investimentos relativos a obrigações, mitigação de interferência e migração de serviços, há um temor de que os valores mínimos dos lotes a serem leiloados possam inviabilizar investimentos necessários para implementar a infraestrutura necessária para o 5G. Com isso, é importante buscar um processo licitatório sem viés arrecadatório, pautado ainda pelo equilíbrio entre preço do espectro e obrigações no edital, com objetivo de direcionar os investimentos nas novas redes 5G.

ACESSO E CIDADANIA DIGITAL:

- ampliar o acesso por meio de incentivos públicos para investimentos em municípios não competitivos (Categoria 4 conforme PGMC) e áreas rurais. Entre os incentivos para expansão da banda larga,

¹² Relatório do Plano de Ação: Iniciativas e Projetos Mobilizadores, disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/269bc780-8cdb-4b9b-a297-53955103d4c5/relatorio-final-plano-de-acao-produto-8-alterado.pdf?MOD=AJPERES&S&CVID=m0jDUok&CVID=IXysvoX&CVID=IXysvoX&CVID=IXysvoX&CVID=IXysvoX&CVID=IXysvoX&CVID=IXysvoX>

destaca-se a utilização dos recursos do FUST, outros fundos setoriais e fontes mencionadas no PERT – Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações –, possibilitando que o 4G possa ser uma realidade em zonas rurais.

IOT:

- revisão de regulamentação para retirada de barreiras regulatórias *ex-ante*, inclusive para suavização de requerimentos para certificação e homologação de equipamentos. Também importante, o PLS 349/18 reduz a carga tributária de estações de pequeno porte para recepção via satélite (VSAT), utilizadas para acesso de internet banda larga em áreas rurais.

DEFINIÇÕES REGULATÓRIAS:

- suporte ao trabalho da ANATEL para promulgação de norma que defina procedimentos para a renovação das outorgas atuais detidas pelas empresas até final de 2020, com renovações sucessivas das outorgas de radiofrequências atuais detidas pelas empresas, em consonância com o disposto na Lei nº 13.879/2019 e no Decreto nº 10.402/2020, e a implementação do mercado secundário de espectro. Um licenciamento previsível e com prazos adequados permite que os prestadores construam o seu negócio para o investimento em rede de longo prazo requerido para apoiar a economia digital. Estabilidade e transparência regulatória também ajudam a melhorar a qualidade das decisões nas autorizações de espectro e minimizam os riscos de morosos de judicialização.

DATACENTERS:

- reduzir tributos e imposto de importação em equipamentos críticos para operação de datacenters. Lembramos que uma das Ações Estratégicas

da EBTD, no Eixo Temático da Transformação Digital da Economia (F), está em “Promover a aprovação da política de incentivo e atração de centros de dados no País”.

- regionalizar linhas de crédito subsidiadas para implementação de projetos (bancos de fomento regionais).

EIXO 2:

CONFIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL

A transformação digital da economia e da sociedade exige uma ampla discussão sobre uma agenda para a confiança no ambiente digital e o seu desenvolvimento.

Em 2018, o Brasil adotou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que reformulará, de maneira fundamental, como as informações pessoais serão coletadas e processadas em toda a economia brasileira. Isso trará um significativo impacto no comércio digital transfronteiriço, bem como no desenvolvimento e no uso de inovações orientadas a dados. Além disso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) desempenhará um papel central na implementação, regulamentação, interpretação e aplicação da LGPD. Considerando a aprovação da LGPD, é essencial a aprovação da PEC 17, que traz consigo a oportunidade de positivar um novo direito, síncrono e oportuno à era digital, resultado dos importantes avanços da 4ª Revolução Industrial, bem como assegurar um grau de segurança jurídica para as empresas e cidadãos brasileiros acerca da aplicação da LGPD.

Nesse sentido, é primordial a promoção de um ambiente institucional e regulatório propício à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, dada sua natureza de rápida evolução. Temos hoje um cenário no qual a regulamentação é complexa e propensa a se tornar obsoleta rapidamente. É essencial que o governo avalie esse cenário e reflita antes de adotar novas leis, regulações ou controles que possam impedir o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias.

Com o espaço para potencializar o processo de transformação digital, a Inteligência Artificial impactará profundamente o mercado de negócios e a força de trabalho, criando uma enorme oportunidade para resolução dos principais desafios do mundo, assim como complexos problemas sociais.

As práticas de convergência regulatória, alinhadas às melhores práticas globais e padrões internacionais, são também um passo importante para a ampliação de investimentos no país e do comércio internacional.

Além disso é necessário também garantir um ambiente digital confiável e seguro, capaz de incentivar os negócios dessa nova economia, estimular a adoção de novas tecnologias e contribuir expressivamente para o desenvolvimento socioeconômico do país.

AÇÕES PROPOSTAS:

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- reforçar instrumentos de cooperação internacional entre autoridades atuantes em diferentes países, de modo a garantir a aplicação da lei no ambiente digital, para criação de um ambiente institucional-regulatório adequado no país. Além disso, a ação objetiva estimula mecanismos de cooperação e parceria entre instituições públicas e agentes de mercado com vistas à proteção de direitos humanos na rede, de maneira a assegurar os princípios do Marco Civil da Internet (MCI).
- apoiar a aprovação da PEC 17/2019, a qual visa incluir a proteção de dados como um dos direitos fundamentais previstos pelo artigo 5º da Constituição Federal, garantindo à União a competência privativa para legislar sobre o tratamento de dados pessoais. Tal prerrogativa é essencial para assegurar a aplicação uniforme da LGPD e conferir maior segurança jurídica das partes interessadas na regulação e aplicação da lei.

SEGURANÇA JURÍDICA:

- proporcionar ambiente normativo pautado por previsibilidade, preservação da Livre Iniciativa, regulação *ex-post* e incentivo ao investimento, afastando medidas que possam causar interferências tecnológicas e/ou comerciais precipitadas e sem aprofundada avaliação de impactos. Adicionalmente, estimular iniciativas de autorregulação.

CYBERSEGURANÇA:

- estabelecer mecanismos de cooperação entre entes governamentais, federados e setor privado com vistas à adoção de melhores práticas, compartilhamento de informações, adoção de padrões adequados de segurança, coordenação de resposta a incidentes e proteção da infraestrutura crítica. Consolidar o marco legal de segurança cibernética. Disseminar a adoção de tecnologia digital na validação de transações e documentos eletrônicos produzidos no ambiente digital, assim como na área da saúde, justiça e demais setores e áreas da economia. Realizar campanhas educacionais amplas para expandir a conscientização da população sobre o tema da segurança da informação. Reforçar instrumentos de cooperação internacional entre autoridades e entre provedores de acesso e conteúdo atuantes em diferentes países, de maneira a garantir a aplicação da lei no ambiente digital e promover a conscientização sobre o tema da segurança da informação

REFORMA TRIBUTÁRIA:

- implementar uma reforma tributária alinhada à nova realidade da economia digital, considerando os seguintes pilares: 1. Simplificação do sistema tributário; 2. Harmonização das regras brasileiras com padrões internacionais; 3. Transparência e colaboração entre administração

tributária e setor empresarial; 4. Modernização do sistema tributário para a economia digital; e 5. Redução do volume de litígios tributários.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

- desenvolver estratégia nacional, por meio de uma abordagem flexível e com amplo debate com setor privado e sociedade civil, para fomentar o desenvolvimento, a adoção e a implementação em inteligência artificial no Brasil.

COMPRAS PÚBLICAS:

- modernização da legislação de compras públicas como a base para a transformação digital do setor público brasileiro, além de estimular o crescimento da economia do país no pós-crise.

AGENDA REGULATÓRIA:

- manutenção de avanços conquistados durante a pandemia, como a agenda de desburocratização, telemedicina, entre outros.

EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A educação é a base para o aumento da produtividade e competitividade de qualquer nação. Comparativos internacionais apontam para uma importante lacuna no desenvolvimento de profissionais com perfil e habilidades para atender às demandas atuais e futuras da economia digital.

Em estudo desenvolvido pelo Ministério da Economia em parceria com o MBC para avaliar o peso do chamado “Custo Brasil”, o pilar de capital humano é o que representa maior gap, gerando um custo adicional de cerca de R\$ 280 bilhões ao ano para o setor produtivo brasileiro, em comparação com a média da OCDE.

No âmbito das referências globais, cabe destacar que o Brasil ocupa a 71^a posição de um total de 141 países no Relatório Global de Competitividade do Fórum Econômico Mundial (2019). Todavia, na dimensão de que aborda as habilidades digitais da população, o país ocupa a 133^a posição. Especificamente na dimensão capital humano, medido pelo IMD World Talent Ranking 2019, o Brasil encontrava-se na 61^a posição de um total de 63 países. Esse indicador avalia questões como gastos públicos e qualidade da educação; habilidade do país de atrair mão de obra estrangeira altamente qualificada; habilidades e competências do capital humano.

O resultado mostra que o Brasil deve buscar melhor integração entre os avanços tecnológicos de sua economia e os investimentos em capital humano.

Estudos do setor de tecnologia apontam para a carência de mão de obra qualificada, que está estimada em 420 mil vagas até 2024¹³. Para o Fórum Econômico Global, 53% da requalificação da mão de obra para atender ao processo global de transformação digital dar-se-á em até 12 meses, sendo que mais de 70% desse total será realizado internamente nas próprias organizações.

Para que o Brasil avance rumo à economia digital, é necessário priorizar ações para a formação, capacitação e requalificação dos talentos no país.

¹² Brasscom (2019). Disponível em <https://brasscom.org.br/estudo-brasscom-formacao-educacional-e-empregabilidade-em-tic-achados-e-recomendacoes/>

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

▪ Fomentar a Capacitação Profissional nas Especialidades

demandadas pela Economia Digital: viabilizar a criação de Fundo para Fomentar a Educação e Capacitação Profissional no curto prazo para atender às demandas imediatas das especialidades de Tecnologia da Informação e Comunicações dos projetos que potencializarão a Economia Digital; no médio prazo, preparar alunos e professores do Novo Ensino Médio; e, no longo prazo, do Ensino Fundamental; promovendo o ambiente favorável ao autodesenvolvimento e autoaprendizado, privilegiando o modelo 70:20:10¹⁴ e o Ensino Dual¹⁵, de forma inclusiva junto a grupos menos representativos: gênero, em especial mulheres, raça, credo, e outros grupos minoritários.

Esse Fundo para Fomentar a Educação e Capacitação Profissional será aplicado para:

- adotar uma plataforma que permita o gerenciamento das informações das ações de desenvolvimento instrucionais (cursos presenciais e EAD - online) e no ambiente informal do trabalho (suporte ao desempenho, gestão de conhecimento, apoio de especialistas, para coaching e mentoring, e comunidades e redes), de forma exponencial, tanto para estudantes como professores;
- garantir possibilidade de estágios ou contratos por tempo determinado para que as pessoas possam experienciar suas habilidades, privilegiando a aplicação do modelo 70:20:10 e sistema Dual;
- possibilitar bolsa de estudos em cursos do ensino médio, tecnólogos e graduação (STEM) para estudantes, dando preferência a estudantes de baixa renda com foco em minoria.

▪ Formação dos Novos Talentos em Digital:

revisar o currículo escolar para incluir formação em Disciplinas e Laboratórios de Conhecimento Digital, criando competências em aplicações de tecnologia digital nas crianças e jovens. Fomentar a maior participação da mulher no segmento digital, pois representa 16% no Ensino Superior e cerca de 20% (PNAD-IBGE) na área de TI.

¹³ Modelo 70:20:10 = As pessoas adquirem 70% das habilidades e conhecimentos necessários para ter um bom desempenho no ambiente informal do trabalho, 20% nas interações pelas redes de colaboração e 10% através dos cursos (instrucionais).

¹⁴ Ensino Dual: Na Alemanha, o sistema dual de ensino permite conciliar prática e teoria para aprender uma profissão, é um programa de qualificação profissional com tradição de mais de 100 anos e que se tornou um produto de exportação, já adotado na Suíça e Áustria

<https://www.deutschland.de/pt-br/topic/conhecimento/educacao-aprendizagem/formacao-dual-um-modelo-de-sucesso>

- **Conhecer e Qualificar as Demandas por Especialidades para atender à Economia Digital:** desenvolvimento de um Monitor das Profissões, cujo objetivo será consolidar dados e informações de emprego e massa salarial através dos registros administrativos RAIS e CAGED; mapear e antecipar as ocupações, perfis profissionais e habilidades demandadas pelo mercado; e informar o sistema de educação e de qualificação profissional com antecedência suficiente para criar currículos e programas de treinamento adequados.
- **Apoiar Programa Emprega Mais do Ministério da Economia:** a partir da estruturação do desenvolvimento do mapa de qualificação profissional e do Escola do Trabalhador 4.0.
- **Jornada de Capacitação de Microempreendedores Individuais (MEI):** implantar um sistema eletrônico, o qual apresentará trilhas e sugestões de cursos para treinamento que permitam o desenvolvimento empresarial atual e futuro. Ancora-se no mapeamento e antecipação das competências, habilidades técnicas, gerenciais e comportamentais necessárias para o sucesso de MEIs no contexto da economia digital.

EIXO 4:**GOVERNANÇA**

O êxito do desenvolvimento de uma agenda digital para o Brasil depende de um modelo de governança eficiente e harmônico, que seja capaz de coordenar os mecanismos institucionais existentes e que assegure prioridade na execução, o monitoramento e direcionamento contínuo, além da avaliação de resultados (E-Digital, 2018).

Como as demais estratégias digitais nacionais, a E-Digital avançou na sistematização e coordenação das diversas iniciativas do governo federal relacionadas ao tema. Construiu também uma visão única, sinérgica e coerente para apoiar a digitalização do Brasil, contribuindo expressivamente para o seu desenvolvimento socioeconômico (E-Digital, 2018).

A implementação de uma estratégia digital nacional é um processo contínuo que requer amplo diálogo e colaboração estreita com os demais poderes, a sociedade civil, o setor produtivo e a academia.

Os avanços expressivos dessa agenda dependem de um amplo comprometimento do setor público para garantir que essa agenda tão relevante para o futuro do país seja uma iniciativa da nação brasileira.

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- **Reativar a estrutura de governança do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)¹⁶** para direcionar, monitorar¹⁷, revisar a cada 4 anos¹⁸ e avaliar a implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
- **Criação de um observatório da economia digital**, aproximando parceiros da governança e avanços das ações propostas. Deverão ser definidos indicadores fundamentais para monitoramento, além de métricas que facilitem a transparência das informações sobre a economia digital no Brasil.

- **Implementar Subcomitê para debater a agenda de Educação e Capacitação Profissional** para apoiar a operacionalização e o avanço dessa importante agenda e incentivar o alinhamento nos diversos projetos e legislações em vigor, no âmbito do Governo Federal.

SOBRE O MBC

O Movimento Brasil Competitivo é uma organização da sociedade civil, criada em 2001, com o objetivo de contribuir para o aumento da competitividade brasileira. Há 18 anos, trabalha para disseminar conceitos e soluções de governança e gestão pública, ampliar as bases para a transformação digital, combater o Custo Brasil, além de contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira. Com expertise única em parcerias público-privadas, desenvolve projetos para a resolução de problemas nacionais mobilizando os diversos atores da sociedade. Já realizou projetos em mais de 50 governos estaduais, prefeituras e ministérios, impactando cerca de 140 milhões de pessoas.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES





BRASILDIGITAL